



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 142/96

=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Exonerar, a pedido, dos serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Assessor Jurídico em Comissão o Sr. ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA, portador do R.G. nº 15.846.063, a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Dezembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração